



Universidade Estadual de Maringá



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



## EDITAL Nº 067/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **13/3/2025 a 24/03/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Clubes de Ciências, projeto TC 229/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

OBS: A bolsa a ser selecionada por este edital estará relacionada à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL). As diárias para eventos ou outras viagens necessárias para realização do projeto serão executadas pela Fundação da UEPG (FAUEPGE), após inclusão do bolsista no projeto.

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

### 2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Profissional técnico(Bolsa Técnico II BT-NS): - caráter administrativo -04 (quatro) bolsas destinadas a **profissionais graduados** que farão o acompanhamento de atividades dos Clubes de Ciências Vinculados à **Rede de Clubes Paraná Faz Ciência**, especialmente no apoio a ações administrativas e de participação em feiras de ciências. A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 15 (quinze) meses de atuação podendo ser prorrogados por até mais 15 (quinze) meses. As atividades presenciais serão



Universidade Estadual de Maringá



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



desenvolvidas no Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) em Maringá, PR.

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma	<b>10/3/2025</b>
<b>Inscrição</b> dos candidatos	<b>13/3/2025 a 24/3/2025</b>
<b>Homologação das inscrições e Convocação para entrevistas</b> em formato remoto	<b>26/3/2025</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato remoto e análise dos documentos	<b>27 e 28/3/2025</b>
<b>Edital de Resultados</b>	<b>31/3/2025</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 01/5/2025</b>

### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - Bolsa destinada a profissional graduado, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 15 (quinze) meses de atuação podendo ser prorrogados por até mais 15 (quinze) meses.

### 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

5.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - deve ser profissional graduado com experiência em atuação em projetos, habilidades no uso de internet e computador, especialmente planilhas e arquivos.

OBS: Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas.

Todos os bolsistas devem ter disponibilidade para viajar esporadicamente (raramente).

### 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;



6.2 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

## 7. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

- Apoiar atividades administrativas dos Convênios e Projetos Institucionais
- Apoiar a institucionalização dos projetos relativos ao convênio do PI 29/2024 Fundação Araucária a ser registrados na IES, como projetos de pesquisa, extensão, iniciação científica entre outros.
- Acompanhar a execução de metas do projeto referência do convênio;
- Acompanhar a execução orçamentária do projeto conveniado;
- Manter atualizada planilha de informações sobre bolsistas e demais gastos realizados pela Universidade/ Fundação de Apoio;
- Apoiar a elaboração de documentos necessários como editais, declarações, relatórios necessários para os projetos;
- Organizar memórias de reuniões ou atas;
- Integrar-se com outros bolsistas administrativos e pós-doutorandos da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência para execução administrativa dos projetos;
- Manter contato periódico com pontos focais dos NRE sobre assuntos referentes aos clubes daquele núcleo.
- Acompanhar processos de cotação, compra e entrega de material de consumo/prestação de serviços dos clubes de ciências;
- Acompanhar planejamento e execução de viagens e prestação de contas de deslocamentos, hospedagem e alimentação para participação dos clubistas em feiras de ciências e eventos científicos;
- Apoiar a organização de documentação de clubistas necessária para viagens;
- Interagir com os setores de compras, pessoal, convênios e prestação de serviços das universidades ou fundações de apoio para execução de relatórios.
- Representar a Rede de Clubes Paraná Faz Ciência em feiras e eventos quando necessário.

## 8. INSCRIÇÕES

8.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/W8in2kqguv xv8GRT7>.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

9.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo.

### Primeira fase – Análise da Ficha de Inscrição

### Segunda fase - Entrevistas

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.



Universidade Estadual de Maringá



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

10.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br) em até 24 horas após a publicação dos resultados.

## 11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

11.1 O profissional selecionado deverá apresentar posteriormente, por ocasião da contratação, cópia escaneada dos seguintes documentos: diploma de Curso de Graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

## 12. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 8 de março de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM